



**RECEBEMOS**

Em 30/12/2021

*[Assinatura]*  
Assinatura

## LEI Nº 1489/2021

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor global de R\$ \$ 80.150.000,00, (Oitenta milhões cento e cinquenta mil reais), nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, parágrafo único do art. 103-A da Lei Orgânica Municipal, envolvendo os recursos de todas as fontes e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

- I - Orçamento da Seguridade Social;
- II - Orçamento Fiscal.

### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º- O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha esta Lei Orçamentária.

§1º Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificadas a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3º A receita é estimada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ \$ 80.150.000,00, (Oitenta milhões cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.





6 - SEC. DA CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	6.364.850,00
7 - SEC. DA AGRICULTURA	1.480.000,00
8 - CONTROLE INTERNO	135.000,00
9 - SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE	2.850.000,00
10 - CÂMARA MUNICIPAL	2.700.000,00
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.200.000,00
12 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - FUNPREV	2.615.000,00
13 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.830.000,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.005.000,00
DESPESA TOTAL	80.150.000,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

### CAPÍTULO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º- Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa nela fixada, mediante a utilização de recursos provenientes:

- I - da reserva de contingência, nas situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- II - do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III - do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
- IV - do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei;
- V - de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo:

- I - as suplementações de dotações referentes às despesas de pessoal e encargos sociais;



II – as suplementações de dotações referentes ao pagamento de dívida pública e de precatórios judiciais;

III – as alterações orçamentárias geradas quando da criação de novos órgãos ou unidades orçamentárias;

#### CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

~~Art. 9º - Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação de Operações de Crédito, até o limite de 5% (cinco por cento) da receita. (Revogado)~~

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2022.

Art. 11 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 12 - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 13 – O Projeto de Lei Orçamentária Anual foi elaborado seguindo a estrutura programática e as iniciativas definidas no Plano Plurianual – PPA 2022 - 2025.



Art. 14 – As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual – 2022 e em seus créditos adicionais atualizam os valores orçamentários dos programas do PPA 2022 – 2025.

~~Art. 15º - Durante o exercício de 2022 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei. (Revogado)~~

Art. 16º - Comprovando o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeios com manutenção de máquinas e veículos cedidos por outros entes da Federação para trabalharem no município.

Art. 17º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta e com empresas ou entidades não governamentais, sociedades civis de direito privado, com atuação a nível Municipal, Estadual ou Federal. Bem como efetuar quotas de repasse, a consórcios Intermunicipais conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012

#### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS**

#### **CAPÍTULO VII DA EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR JURIMAR JOSE TRINDADE JÚNIOR**

Art. 1º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 10.12.13.392.0021.2.067 – Manutenção do Programa da Saúde da Família-PSF a aplicação de 50% de emenda parlamentar destinada para o ELEMENTO 4.4.90.52 – Destinado a compra de Cadeiras de Rodas, atendendo as necessidades dos PSFs, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 10.12.13.392.0021.2.067 – Manutenção das Romarias de Missões, Sucupira e Dia do Evangélico a aplicação de 50% de emenda parlamentar destinada para os eventos em comemoração ao “ Dia do Evangélico” , no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CAPÍTULO VIII**



**DA EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR ANDRÉ LUIS NUNES CAVALARI**

Art. 1º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 10.18.27.811.0720.2.078 - Apoio a Equipes Profissionais, Federação, Associação Desportiva e Atletas e Equipes Amadoras, a execução de R\$ 9.512,91 de emenda parlamentar destinada para a LEI Nº 1486/2021, Lei Leonardo Mokfa, para auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o município de Dianópolis em competições esportivas oficiais, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 15.05.08.244.0125.2.025 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social, a execução de R\$ 9.512,91 de emenda parlamentar destinada para Programa de Cooperação Para Combate e Prevenção à violência Doméstica e Contra a Mulher "Sinal Vermelho; Marca para a Vida", no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 3º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 12.07.10.244.0124.2.022 - Apoio Financeiro à Entidades Assistenciais/ Filantrópicas, a execução de R\$ 19.025,82 de emenda parlamentar destinada para Manutenção do Lar São Vicente de Paulo (Asilo), no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 4º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 12.07.10.305.1321.2.042 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica, a execução de R\$ 25.367,76 de emenda parlamentar destinada para Programa de Castração de Cães e Gatos em situação de abandono, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

**CAPÍTULO VI.III**  
**DA EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE CARNEIRO MACHADO**

Art. 1º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 10.18.27.811.0029.2.174 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes e Juventude, a execução de R\$ 15.845,85 de emenda parlamentar destinada para Apoio a eventos de Som Automotivo, Manobras Radicais e Motocross, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.



Art. 2º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 10.18.27.812.0029.1.028 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas, a execução de R\$ 15.845,85 de emenda parlamentar destinada para Reforma de Quadras Poliesportivas do Município, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 3º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 12.07.10.244.0124.2.022 – Apoio Financeiro à Entidades Assistenciais/ Filantrópicas, a execução de R\$ 31.709,70 de emenda parlamentar destinada para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-DIANÓPOLIS, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

#### **CAPÍTULO VI.IV**

##### **DA EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR UBIRACY SOARES DA SILVA**

Art. 1º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 10.18.27.811.0029.2.174 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes e Juventude, a execução de R\$ 31.709,70 de emenda parlamentar destinada para a Aquisição de materiais esportivos e uniformes para equipes de futebol masculino e feminino deste município, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 12.07.10.301.0125.1.008 – Construção, Reforma, Ampliação de Prédios da Saúde, a execução de R\$ 31.709,70 de emenda parlamentar destinada para ampliação de postos de Saúde neste município, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

#### **CAPÍTULO VI.V**

##### **DA EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR WEBERLY DE SOUSA MARQUES**

Art. 1º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 10.12.13.392.1005.2.070 – Manutenção das Atividades Culturais, a execução de R\$ 21.709,70 de emenda parlamentar destinada para a Apoio as Ações de Cultura deste município, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 10.18.27.811.0029.2.174 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes e Juventude, a execução de R\$ 10 mil de emenda parlamentar destinada para Apoio aos Eventos Esportivos, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.



Art. 3º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 12.07.10.244.0124.2.022 – Apoio Financeiro à Entidades Assistenciais/ Filantrópicas, a execução de R\$ 21.709,70 de emenda parlamentar destinada para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais– APAE-DIANÓPOLIS, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 4º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 12.07.10.244.0124.2.022 – Apoio Financeiro à Entidades Assistenciais/ Filantrópicas, a execução de R\$ 10 mil de emenda parlamentar destinada para Manutenção do Lar São Vicente de Paulo (Asilo), no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

#### CAPÍTULO VI.VI

##### DA EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR AMILTON PEREIRA DOS SANTOS

Art. 1º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na aplicação de 50% de emenda parlamentar destinada para o Fundo Municipal da saúde, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação de 25% de emenda parlamentar destinada para a Secretária de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 3º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação de 25% de emenda parlamentar destinada para a Secretária de Juventude e Esporte, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 4 - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 5.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### CAPÍTULO VI.VII

##### DA EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR MARCELO RODRIGUES

Art. 1º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 10.12.13.392.0021.2.067 – Manutenção do Programa da Saúde da Família-PSF a aplicação de 50% de emenda parlamentar destinada para o ELEMENTO 4.4.90.52 – Destinado a compra de Cadeiras de Rodas, atendendo as necessidades dos PSFs, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 10.12.13.392.0021.2.067 – Manutenção das Romarias de Missões, Sucupira e Dia do



Evangélico a aplicação de 50% de emenda parlamentar destinada para os eventos em comemoração ao "Dia do Evangélico", no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CAPÍTULO VI.VIII**

#### **DA EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR BILSAN RODRIGUES DE FRANÇA**

Art. 1º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação de 50% de emenda parlamentar destinada para Secretaria Municipal de Saúde – no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação de 10% de emenda parlamentar destinada a Secretaria de Esportes, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 3º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação de 10% de emenda parlamentar destinada a de Diretoria de Turismo, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 4º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação de 15% de emenda parlamentar destinada a Diretoria de Cultura, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 5º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação de 15% de emenda parlamentar destinada a Secretaria de Assistência Social, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essas Emendas junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 7º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CAPÍTULO VI.IX**

#### **DA EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**

Art. 1º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 12.07.10.301.0125.1.115 – Aquisição de Veículos/Utilitários FMS a execução de 50% de emenda parlamentar destinada para a Aquisição de veículo tipo VAN para transportes dos



usuários deste FMS, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 10.14.20.573.0026.2.162 – Manutenção das Atividades da Agricultura Familiar, a execução de 25% de emenda parlamentar destinada para Aquisição de sementes para distribuição para pequenos produtores da agricultura familiar, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 3º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 10.18.27.811.0029.2.174 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes e Juventude, a execução de 25% de emenda parlamentar destinada para a Aquisição de materiais esportivos e uniformes para equipes de futebol masculino e feminino deste município, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

#### **CAPÍTULO VI.X**

##### **DA EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR VALDECI JÚNIOR CORDEIRO DIAS**

Art. 1º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 12.07.10.301.0125.1.115 – Aquisição de Veículos/Utilitários FMS a execução de 50% de emenda parlamentar destinada para a Aquisição de veículo tipo VAN para transportes dos usuários deste FMS, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 10.14.20.573.0026.2.162 – Manutenção das Atividades da Agricultura Familiar, a execução de 50% de emenda parlamentar destinada para Aquisição de sementes para distribuição para pequenos produtores da agricultura familiar, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

#### **CAPÍTULO VI.XI**

##### **DA EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR GIULLIAN OLIVEIRA CARMO**

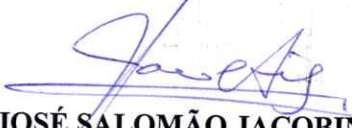
Art. 1º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 12.07.10.301.0125.1.115 – Aquisição de Veículos/Utilitários FMS a execução de 50% de emenda parlamentar destinada para a Aquisição de veículo tipo VAN para transportes dos usuários deste FMS, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

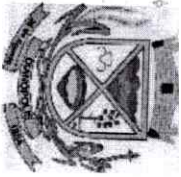


Art. 2º - Fica INTEGRANTE INESCUSÁVEL na Aplicação Programada 14.08.12.361.0016.2.165 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação, a execução de 50% de emenda parlamentar destinada para Semana Municipal da Cultura, no anexo do projeto de Lei Nº 39/2021 que estima receita e fixa despesa do município de Dianópolis para o exercício de 2022.

Art. 18º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 28 DEZEMBRO DE 2021.**

  
**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

PÁ  
ORÇAMENTO PROGRAMA PAR

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS  
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	5.605.035,78		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.777.078,96	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.225.092,20		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	18.025,00	
RECEITA PATRIMONIAL	895.088,49		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.790.722,76	64.585
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.121,35				
RECEITA INDUSTRIAL	22.803,39				
RECEITA DE SERVIÇOS	15.962,37				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.472.909,44	70.296.920,49			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.907,47				
SOMA		70.296.920,49	SOMA		64.585
TOTAL		70.296.920,49	SUPERAVIT		5.711
RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL		70.296
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	114.524,24		INVESTIMENTOS	14.807.702,74	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			INVERÇÕES FINANCEIRAS	454.120,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.738.555,27	9.853.079,51	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		15.261,8
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
SOMA		9.853.079,51	SOMA		15.261,8
DEFICIT		5.408.743,23	TOTAL		15.261,8
TOTAL		15.261.822,74			

RESUMO

RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	70.296.920,49
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	9.853.079,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.585.826,72
RESERVA DO RPPS	15.261.822,74
REDUTOR	302.350,54
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	0,00
	80.150.000,00

JOSE SALOMAO JACOBINA AIRES  
CPF: 009.386.611-91  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSINEY LEAL LISBOA  
CPF: 767.786.651-49  
CONTADOR



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS  
UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 10

CÓDIGO: 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			707.275,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		555.172,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		549.919,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	206,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	461.030,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.503,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.180,00		
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA		5.253,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		152.103,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		152.103,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.536,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.815,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.605,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	10.300,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	7.702,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	67.465,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.180,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500,00		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			67.725,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.725,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.725,00	
		67.725,00		
				775.000,00

ANX-c3a6e2-231220241625052457



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS  
UNIDADE...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO

CÓDIGO: 10

CÓDIGO: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.012.355,66
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.325.006,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.242.606,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	206,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.060.000,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	90.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	82.400,00		
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA		82.400,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.687.349,66	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		113.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	113.300,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		2.574.049,66	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.060,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	170.413,69		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.249,37		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2.575,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	115.609,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.187.665,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	36.050,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	651.545,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	394.732,60		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.150,00		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			553.478,37
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.478,37	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		103.478,37	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.215,04		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	24.113,33		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.150,00		
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		450.000,00	
		450.000,00		
				4.565.834,03

ANX-c3a6e2-231220241625052457



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS  
UNIDADE...: SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO: 10  
CÓDIGO: 04

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.460.432,16
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		529.348,16	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		488.148,16	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	441.634,54		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	41.363,62		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.150,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		41.200,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	41.200,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		16.480,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.480,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	15.450,00		
3.2.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.030,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		914.604,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		914.604,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.530,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.390,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.030,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.575,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	18.274,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	815.700,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.150,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	15.450,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.605,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.900,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.180,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		8.180,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.180,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.180,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			302.350,54
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		302.350,54	
				1.770.962,70



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS  
UNIDADE...: SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

CÓDIGO: 10

CÓDIGO: 09

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.263.405,77
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		944.210,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		870.110,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	830.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	32.960,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.150,00		
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA		74.100,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.100,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.319.195,77	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		3.319.195,77	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.120,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	880.110,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	206,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	15.300,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.346.028,77		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.566,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	46.865,00		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.404.947,50
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.404.947,50	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.404.947,50	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.202.287,50		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	107.210,00		
		95.450,00		
				8.668.353,27

ANX-c3a6e2-231220241625052457



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS  
UNIDADE...: ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO: 10

CÓDIGO: 11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			189.485,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.549,50	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		34.004,50	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	18.554,50		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.360,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.090,00		
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA		1.545,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.545,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		153.935,50	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		153.935,50	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	309,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	309,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	309,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	412,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.236,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	360,50		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			515,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		515,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		515,00	
		515,00		
				190.000,00

ANX-c3a6e2-2311220241625052457



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS

UNIDADE...: SECRETARIA CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 10

CÓDIGO: 12

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.087.663,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		326.383,50	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	261.030,00	289.973,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	26.368,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.575,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		36.410,50	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	36.410,50		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.761.279,50	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		206.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	206.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.555.279,50	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	6.100,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.104,58		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	193.735,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	2.575,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.266,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.214,50		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	39.349,13		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	3.283.675,50		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	8.755,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	7.210,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.545,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749,79		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.277.187,00	2.277.187,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.277.187,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.245.875,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.712,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.600,00		
				6.364.850,00

ANX-c3a6e2-2311220241625052457



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CÓDIGO: 14

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.080.710,50
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		464.375,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		428.325,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	400.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	25.750,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.575,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		36.050,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	36.050,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		616.335,50	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		616.335,50	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.575,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	443.724,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	515,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	412,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	4.532,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	157.964,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.150,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	463,50		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			399.289,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		399.289,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		399.289,50	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.205,50		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353.084,00		
				1.480.000,00

ANX-c3a6e2-231220241625052457



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS  
UNIDADE...: CONTROLE INTERNO

CÓDIGO: 10

CÓDIGO: 15

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			133.146,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		126.723,50	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		117.935,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	103.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.360,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.575,00		
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA		8.788,50	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.422,50	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		6.422,50	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.545,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.545,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	309,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	515,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.545,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	463,50		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.854,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.854,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.854,00	
		1.854,00		
				135.000,00

ANX-c3a6e2-231220241625052457



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANOPOLIS  
UNIDADE...: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

CÓDIGO: 10

CÓDIGO: 18

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			822.792,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		497.825,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		472.075,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	435.450,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	28.900,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.725,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		25.750,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	25.750,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		324.967,00	
3.3.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		30.000,00	
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		294.967,00	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.500,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.575,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	87.165,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	17.845,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.680,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	875,50		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	21.364,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	135.255,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	14.420,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	1.030,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	257,50		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.027.208,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.027.208,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.027.208,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.981.270,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.913,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	18.025,00		
				2.850.000,00

ANX-c3a6e2-231220241625052457



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

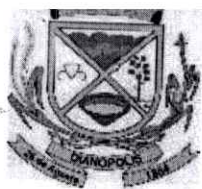
ÓRGÃO.....: CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS  
UNIDADE...: CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 11

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.139.374,90
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.404.800,26	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.398.620,26	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	749,79		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.136.384,26		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	259.941,21		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	515,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.030,00		
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA		6.180,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.180,00	
3.3.70.00			734.574,64	
3.3.70.41	CONTRIBUICOES		20.122,82	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.122,82		
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		714.451,82	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	51.500,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	119.966,16		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.545,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	154.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	7.725,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	333.462,16		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	41.200,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.553,50		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			560.625,10
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		559.595,10	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		559.595,10	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	109.595,10		
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.030,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.030,00	1.030,00	
				2.700.000,00

ANX-c3a6e2-231220241625052457



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIANOPOLIS  
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 12

CÓDIGO: 07

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.464.255,10
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.368.668,57	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.875.556,07	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.499,58		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	7.114.000,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	523.361,23		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	226.695,26		
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA		493.112,50	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.095.586,53	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.150,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.150,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		6.090.436,53	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	183.940,30		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.493.826,20		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	868.685,27		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	69.890,30		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	36.050,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	213.954,87		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.806.606,07		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	62.448,52		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	186.600,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.515,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.230,00		
3.3.90.95	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE C	6.665,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	57.025,00		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.735.744,90
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.735.229,90	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.735.229,90	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.170.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	565.229,90		
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		515,00	
4.6.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515,00	515,00	
				18.200.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: F U N P R E V - DIANÓPOLIS

UNIDADE...: FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES DE DIANOPOLIS

CÓDIGO: 13

CÓDIGO: 16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.607.275,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.247.014,58	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.244.954,58	
3.1.90.01	APOSENT RPPS, RESERVA REFORMA MILITARES	2.000.000,00		
3.1.90.03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	30.000,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVID SERVIDOR OU MI	112.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	92.700,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	8.240,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.499,58		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	515,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.060,00	
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA	2.060,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		515,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		515,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	515,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		359.745,42	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		359.745,42	
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.748,94		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.499,58		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.090,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.999,15		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	12.746,40		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	17.450,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	312.534,25		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.545,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.132,10		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.725,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		7.725,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.725,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.725,00		
				2.615.000,00

ANX-c3a6e2-231220241625052457



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DIANOPOLIS  
UNIDADE...: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 14

CÓDIGO: 08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.022.278,33
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.765.158,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.636.408,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	618,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.324.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	180.250,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	121.540,00		
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA		128.750,00	
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.030,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.030,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.030,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.256.090,33	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		8.256.090,33	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.330,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.030,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.166.950,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.090,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	10.300,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	231.050,89		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.526.126,94		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	211.150,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.575,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.457,50		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.030,00		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			877.721,67
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		877.721,67	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		877.721,67	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	590.550,00		
		287.171,67		
				11.900.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DIANOPOLIS  
UNIDADE...: FUNDEB

CÓDIGO: 14

CÓDIGO: 09

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.843.675,80
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.309.497,89	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		11.558.497,89	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	10.830.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	515.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	213.497,89		
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS - INTRA		1.751.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		534.177,91	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		7.497,89	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.497,89		
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		526.680,02	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.999,15		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	41.200,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.499,58		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	8.240,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	283.241,29		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	154.500,00		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			86.324,20
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.324,20	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		86.324,20	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.250,00		
		9.074,20		
				13.930.000,00

ANX-c3a6e2-2311220241625052457



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSIS SOCIAL DIANOPOLIS  
UNIDADE...: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO: 15  
CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.751.702,50
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.877.347,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.777.334,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.339,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.584.200,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166.860,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.935,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		100.013,00	
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INTRA	100.013,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.874.355,50	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.985,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	50.515,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.470,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.773.370,50	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.180,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	71.304,79		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	572.743,50		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.240,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.918,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.575,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	126.990,50		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	856.140,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	41.715,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	1.030,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.027,71		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.476,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.030,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			253.297,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		250.722,50	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.722,50	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.600,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.122,50		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		2.575,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.575,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.575,00		
				4.005.000,00

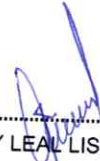
NOTA EXPLICATIVA



JOSE SALOMAO JACOBINA AIRES

CPF: 009.386.611-91

PREFEITO MUNICIPAL



JOSINEY LEAL LISBOA

CPF: 767.786.651-49

CONTADOR

ANX-c3a6e2-231220241625052457

